



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.086/98 DE 04 DE AGOSTO DE 1.998

Dá denominação à Praça na Cohab
2 - Jardim Morumbi de **DIREITOS
HUMANOS.**

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal
de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Poder Executivo,
autorizado a dar denominação à Praça a ser urbanizada na Rua III
- COHAB 2 - Jardim Morumbi de "DIREITOS HUMANOS".

ARTIGO 2º: - As despesas decorrentes da
execução da presente Lei, onerarão dotações orçamentárias
constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 04 dias do
mês de Agosto do ano de 1.998.

CELSO AUGUSTO BIROLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria, por afixação e em
seguida, registrada em livro próprio de Leis.

LUIZ CARLOS EISENZOPF
Sec. Mun. de Adm. e Finanças